

CAMPANHA NATAL PREMIADO CDL 2013

REGULAMENTO

1-Os Clientes ao efetuarem suas compras nas empresas participantes de 01 de Novembro de 2013 à 01 de Janeiro de 2014, terão direito a um cupom gratuito por compra independente do valor. De posse do cupom, o cliente deverá preenchê-lo corretamente com seus dados pessoais (RG/CPF, nome, endereço e telefone), responder corretamente a pergunta: **Qual a maior campanha de Natal do Tocantins?**, colocando-o(s) nas urnas localizadas nas empresas participantes ou em locais de fácil acesso. Poderão participar da promoção todos os consumidores residentes e domiciliados no território nacional. 2- Da apuração, data e prêmios: **Apuração:** 01 de Janeiro de 2014 às 17:00 horas na avenida Beira Rio, Parque Mutuca Gurupi To. **Serão apurados 21 cupons:** **01º ao 04º** cupom sorteado dará ao titular do mesmo direito a uma Moto Yamaha T115 Crypton K, 0 km, ano/modelo 2013/2014 na cor Branca; **05º ao 08º** cupom sorteado dará ao titular do mesmo direito a uma Moto Yamaha T115 Crypton K, 0 km, ano/modelo 2013/2014 na cor Laranja; **09º ao 12º** cupom sorteado dará ao titular do mesmo direito a uma Moto Yamaha T115 Crypton K, 0 km, ano/modelo 2013/2014 Azul; **13º ao 16º** cupom sorteado dará ao titular do mesmo direito a uma Moto Yamaha T115 Crypton K, 0 km, ano/modelo 2013/2014 na cor Vermelha; **17º ao 20º** cupom sorteado dará ao titular do mesmo direito a uma Moto Yamaha T115 Crypton K, 0 km, ano/modelo 2013/2014 na cor Preta, no valor de R\$ 3.900,00 cada; **21º** cupom sorteado dará ao titular do mesmo direito à um Carro Volkswagen G4 1.0, 0 km, básico, na cor vermelha, ano/modelo 2013/2014 no valor de R\$ 20.500,00 e o funcionário da empresa participante com o seu nome indicado no cupom do carro terá direito a um vale-compras válido em produtos do estoque das empresas aderentes no valor de R\$ 1.000,00. 3- Os prêmios serão entregues ao titular do cupom contemplado, ou ao seu representante devidamente autorizado em até 30 dias, com data prevista para o dia 10/01/2014 as 19:30 na Sede da CDL contados da data da apuração na sede da CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Gurupi,, na Av. Maranhão, 2429, Vila mariano, Gurupi, Estado de Tocantins ou a critério do contemplado, na residência domiciliar do ganhador, que deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus. 4- Conforme o art. 10º do Decreto 70.951-72, não poderá ser objeto de promoção, mediante distribuição gratuita de prêmios os produtos abaixo relacionados e demais que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda: medicamentos, armas, munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas **alcoólicas**, fumos e derivados. Nas compras realizadas em farmácias e drogarias, serão considerados somente os artigos de higiene pessoal e de perfumaria e no pet shop, serão considerados somente os artigos de vestuário, higiene, alimentação e brinquedos, portanto os medicamentos não serão computados para o fornecimento de cupons, isto inclui também casas veterinárias e pet shop. 5- Não poderão participar da promoção os Diretores e funcionários da CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Gurupi, os diretores e funcionários das empresas participantes com cupons da empresa onde trabalham, agência de Publicidade e Gráfica envolvidas na produção de mídia e impressos da campanha. A CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Gurupi, gerenciará esta questão através de listagem contendo os nomes dos envolvidos no assunto no momento da apuração. 6- **Prêmios a serem distribuídos e seus valores:** 20 Motos Yamaha T115 Crypton K, 0 km, ano/modelo 2013/2014, valor R\$ 3.900,00 cada, total R\$ 78.000,00; 01 Carro Volkswagen G4 1.0, básico, cor sólida, 0 km, ano/modelo 2013/2014, valor R\$ 20.500,00 e 01 Vale-compras válido em produtos do estoque das empresas aderentes no valor de R\$ 1.000,00. Totalizando 22 prêmios no valor total R\$ 99.500,00. **Observação:É proibida a conversão parcial ou total do premio em dinheiro. O vale compra é valido apenas em produtos do estoque das empresas aderentes, de livre e escolha do contemplado, obedecendo as restrições imposta pelo art. 10º do Dec. 70.951-72.** Câmara de Dirigentes Lojistas de Gurupi - Av. Maranhão, 2429, Vila Mariano – Gurupi - TO - CNPJ: 00.237.495/0001-77

Certificado de autorização CAIXA nº 6-1271/2013